



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.881, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a progressão na carreira do magistério municipal, dos servidores ocupantes de cargo de professor e coordenador pedagógico, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que prescreve a Lei Municipal nº 1.375 de 2010,

DECRETA:

Art.1º Ficam progredidos horizontalmente na carreira do magistério municipal, os servidores ocupantes dos cargos de professor e coordenador pedagógico, listados no anexo único do presente decreto.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 31 de agosto de 2021

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO

| SERVIDOR | CARGO | REFERENCIA ATUAL | REFERENCIA PROGREDIDA | Nº DO PROCESSO |
|---------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| MARIA LUIZA LIMA RAMOS | PROFESSOR | B | D | 18315/17 |
| GLORIA DA SILVA ROBLES | PROFESSOR | A | B | 9816/18 |
| FATIMA SANTANA SANTOS | PROFESSOR | C | E | 11502/21 |
| VERA MARCIA LOPES DOS SANTOS | PROFESSOR | C | E | 9979/20 |
| LEILA PATRICIA BISPO DOS SANTOS | PROFESSOR | B | C | 132/20 |